



VERTENTES NÃO PODE PARAR

Ata da Sessão de Credenciamento e Julgamento de Proposta e de Habilitação Processo Licitatório n.º 021/2019 – Pregão Presencial n.º 011/2019

Ao dia **27 de maio de 2019**, às **9:00h** (nove horas), no prédio sede da Prefeitura Municipal de Vertentes, sito à Rua Dr. Emídio Cavalcanti, n.º 97 – Centro – Vertentes-PE, reuniu-se a Pregoeira Edilene de Macedo Fabriciano, com a Equipe de Apoio, composta pelos senhores: Geralda Alves de Miranda Cavalcanti, Aridan Alessandra Cavalcante Santos, Maria de Fátima Bezerra de Melo, designados pela **Portaria n.º 002/2019**, de 02 de janeiro de 2019, nesta sessão para deliberar sobre a abertura, análise e julgamento de documentos relativos ao credenciamento de licitantes, propostas de preços e documentos de habilitação, referente ao processo em epígrafe, que tem como **objeto** a execução de serviços mediante a locação de veículos coletivos com motorista, destinados ao transporte escolar, de forma complementar, que fará rotas dentro do Município de Vertentes-PE, de conformidade com a Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar n.º 123/2006, e demais normas legais aplicáveis em vigor. O resumo do edital foi **publicado** a partir de 14 de maio de 2019, no Diário Oficial do Estado, no Mural de Avisos da Prefeitura e nos principais locais de acesso público no Município. No horário estabelecido a Pregoeira requisitou os documentos de credenciamento e recebeu os envelopes contendo a proposta de preços e a documentação de habilitação. A primeira fase deste julgamento compreendeu a análise da documentação exigida para verificar as pessoas com poderes de representação da licitante participante, bem como sua aptidão para o certame licitatório, sendo declarada como **credenciada** a licitante: Geikson Lima Cabral, CPF: 069.628.264-00. Na sequência passou-se a segunda fase, tendo a Pregoeira franqueado os envelopes à aferição dos presentes e comprovando-se intactos, procedeu a abertura do envelope-proposta, na presença de todos. Após as análises, conferências e conclusões quanto à aptidão da licitante, em consonância com o disposto no edital, foi considerada totalmente regular a proposta de preços examinada e declarada como **classificada** a licitante: GEIKSON LIMA CABRAL, com o valor total proposto de R\$ 28.449,28 (vinte e oito mil quatrocentos e quarenta e nove reais, vinte e oito centavos). Expedido o Mapa Demonstrativo de Propostas, foi ordenada e selecionada a única proposta apresentada. Não teve a etapa de lances devido a participação de uma única licitante classificada. Não houve negociação com a Pregoeira para obtenção de preços melhores. Concluída esta fase passou-se à fase de julgamento da habilitação com a abertura do Envelope n.º 02 – Documentos de Habilitação da licitante de melhor proposta. Após as análises, conferências e conclusões quanto à aptidão da licitante, em consonância com o disposto no edital, foram considerados totalmente válidos os documentos de habilitação examinados. Foi confirmada como **habilitada** e declarada como **vencedora** do pregão a licitante: Geikson Lima Cabral, com o valor total de R\$ 28.449,28 (vinte e oito mil quatrocentos e quarenta e nove reais, vinte e oito centavos), pelos itens 1 a 3. O Município obteve um percentual de economia de 33,80% (trinta e três vírgula oitenta por cento) em relação ao valor global fixado para contratação, que foi de R\$ 42.974,72 (quarenta e dois mil novecentos e setenta e quatro reais, setenta e dois centavos). Cientes da decisão proferida os presentes manifestaram-se concordes com o resultado, tendo sido providenciada a lavratura desta ata, que depois de lida e achada conforme foi devidamente assinada. Nada mais havendo digno de nota nem a tratar encerrou-se a sessão.

EDILENE DE MACEDO FABRICIANO
Pregoeira

GERALDA ALVES DE MIRANDA CAVALCANTI
Equipe de Apoio

ARIDAN ALESSANDRA CAVALCANTE SANTOS
Equipe de Apoio

MARIA DE FÁTIMA BEZERRA DE MELO
Equipe de Apoio

GEIKSON LIMA CABRAL
Licitante Presente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Educação do Município de Vertentes, Estado de Pernambuco, usando das atribuições que lhe confere o cargo, com base nos relatos escritos da Pregoeira e Equipe de Apoio, e conforme os preceitos da Lei n.º 10.520/02, subsidiada pela Lei n.º 8.666/93,

Tendo em vista as fases e julgamentos do processo licitatório que tem como objeto a execução de serviços mediante a locação de veículos coletivos com motorista, destinados ao transporte escolar, de forma complementar, que fará rotas dentro do Município de Vertentes-PE,

R E S O L V E:

Validar os atos praticados pela Pregoeira da Prefeitura Municipal de Vertentes.

Homologar o Processo Licitatório n.º 021/2019, Pregão Presencial n.º 011/2019, que resultou com a seguinte licitante vencedora:

1 - Geikson Lima Cabral.

Valor: R\$ 28.449,28 (vinte e oito mil quatrocentos e quarenta e nove reais, vinte e oito centavos).

Dê-se ciência, observadas as prescrições legais pertinentes.

Vertentes, 28 de maio de 2019.

MARIA DO SOCORRO BEZERRA CASTANHA DE MELO
Secretária de Educação